



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano VIII • Nº 1939

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 242, de 18 de maio de 2021.** - Dispõe sobre a nomeação dos membros da diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
- **Decreto Nº 243, de 18 de maio de 2021.** - Fica, por este ato administrativo, exonerado o Sr. Luiz Fagner Silva Leão.
- **Decreto Nº 244, de 18 de maio de 2021.** - Fica, por este ato administrativo, exonerado o Sr. Aparecido Francisco de Oliveira.
- **Decreto Nº 245, de 18 de maio de 2021.** - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. Aparecido Francisco de Oliveira.
- **Decreto Nº 246, de 18 de maio de 2021.** - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. Naiane de Almeida Pereira.
- **Decreto Nº 247, de 18 de maio de 2021.** - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. Verônica Sousa Pereira.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1WW8H0+4IWDDDES7M1DAV4W

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº. 242 DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente”.

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, especialmente nos termos da Lei Municipal n. 093 de 19 de setembro de 2017, bem como de acordo com eleição realizada pelo Conselho Municipal no dia 16 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ibipitanga será composta pelos seguintes membros e seus respectivos cargos, a quem competirão a gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente:

PRESIDENTE - CRISTIANO DE SANTANA BÉU

VICE PRESIDENTE - MARINÉLIA OLIVEIRA SOUZA

PRIMEIRA SECRETÁRIA - ANGELITA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA

SEGUNDA SECRETÁRIA - SUELI MARIA NOVAES MENEZES;

TESOUREIRA - RODIMÁRIA GOMES DA SILVA

Art. 2º. Os servidores ora nomeados exercerão suas funções nos termos da Lei Municipal n. 093 de 19 de setembro de 2017, obedecendo a legislação e regimento interno que disciplina suas atribuições e responsabilidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de MAIO de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 390.818.795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 243, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ibipitanga, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, exonerado o Sr. **LUIZ FAGNER SILVA LEÃO**, portador do RG nº 14.675.318-63 SSP/BA e CPF nº 033.402.075-18, do cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ibipitanga.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF. 398.818.795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 244, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Iluminação e Urbanismo, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, exonerado o Sr. **APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 20.618.772 e CPF nº 124.085.558-33, do cargo de Coordenador de Iluminação e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira

Prefeito
Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF. 399 819.795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 245, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Fiscalização e Atuação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

Considerando o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 20.618.772 e CPF nº 124.085.558-33, para exercer o cargo de Chefe de Fiscalização e Atuação.

Parágrafo Único. O Chefe de Fiscalização e Atuação nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira

Prefeito
Humberto Raimundo R. de Oliveira
CPF 359.616.705.27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 246, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Iluminação e Urbanismo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

Considerando o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **Naiane de Almeida Pereira**, portadora do RG nº 16.095.430-41 e CPF nº 057.712.915-52, para exercer o cargo de Coordenadora de Iluminação e Urbanismo.

Parágrafo Único. A Coordenadora de Iluminação e Urbanismo nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF nº 057.712.915-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 247, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Setor de Licenciamento Ambiental, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

Considerando o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **Verônica Sousa Pereira**, portadora do RG nº 1434319431 SSP/BA e CPF nº 041.657.675-30, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Licenciamento Ambiental.

Parágrafo Único. A Chefe de Setor de Licenciamento Ambiental nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 399.818.795-87